



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, processo administrativo n.º 020/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 43.849.327/0001-45	RAZÃO SOCIAL: RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA				
ENDEREÇO: Faz. Chapadinha, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras - MA.					
TELEFONE: (99) 98171-1070	FAX:				
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: VANILDA LUIZA FREITAS				
RG Nº 1571059 SSP/MA	CPF Nº 185.729.362-20				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 235/75 R17.5	20	UND	R\$613,33	R\$12.266,60
2	RECAPAGEM PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO	38	UND	R\$638,33	R\$24.256,54
3	RECAPAGEM PNEU PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	55	UND	R\$613,33	R\$33.733,15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4	RECAPAGEM PNEU 1.000/20 LISO	40	UND	R\$855,00	R\$34.200,00
5	RECAPAGEM PNEU 1.000/20 BORRACHUDO	62	UND	R\$890,00	R\$55.180,00
6	RECAPAGEM PNEU 14.000 -24	30	UND	R\$2.216,66	R\$66.499,80
7	RECAPAGEM PNEU 17.5 -25	18	UND	R\$3.056,66	R\$55.019,88
8	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL LISO	12	UND	R\$881,66	R\$10.579,92
9	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO	30	UND	R\$1.023,33	R\$30.699,90
10	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 12.4-24	18	UND	R\$1.730,00	R\$31.140,00
11	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRASEIRO 18.4-30	18	UND	R\$3.106,66	R\$55.919,88
12	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 14.9-24	16	UND	R\$2.171,66	R\$34.746,56
13	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRASEIRO 18.4-34	16	UND	R\$3.366,66	R\$53.866,56

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 12 de maio de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ 29.228.039/0001742
Neles Nelson Pereira dos Santos
CPF Nº 256.539.623-68
Proprietário



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: cd5eb668726bd5ce8b824c310b9304f7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA** e CPF nº **576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2022, processo administrativo nº 020/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 43.849.327/0001-45		RAZÃO SOCIAL: RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA			
ENDEREÇO: Faz. Chapadinha, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras - MA.					
TELEFONE: (99) 98171-1070		FAX:			
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		REPRESENTANTE: VANILDA LUIZA FREITAS			
RG Nº 1571059 SSP/MA		CPF Nº 185.729.362-20			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 235/75 R17.5	20	UND	R\$613,33	R\$12.266,60
2	RECAPAGEM PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO	38	UND	R\$638,33	R\$24.256,54
3	RECAPAGEM PNEU PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	55	UND	R\$613,33	R\$33.733,15
4	RECAPAGEM PNEU 1.000/20 LISO	40	UND	R\$855,00	R\$34.200,00
5	RECAPAGEM PNEU 1.000/20 BORRACHUDO	62	UND	R\$890,00	R\$55.180,00
6	RECAPAGEM PNEU 14.000 -24	30	UND	R\$2.216,66	R\$66.499,80
7	RECAPAGEM PNEU 17,5 -25	18	UND	R\$3.056,66	R\$55.019,88
8	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL LISO	12	UND	R\$881,66	R\$10.579,92

9	RECAPAGEM PNEU 2.75/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO	30	UND	R\$1.023,33	R\$30.699,90
10	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 12.4-24	18	UND	R\$1.730,00	R\$31.140,00
11	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRASEIRO 18.4-30	18	UND	R\$3.106,66	R\$55.919,88
12	RECAPAGEM PNEU TRATOR DIANTEIRO 14.9-24	16	UND	R\$2.171,66	R\$34.746,56
13	RECAPAGEM PNEU TRATOR TRASEIRO 18.4-34	16	UND	R\$3.366,66	R\$53.866,56

Assinatura
2023

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 11 de abril de 2022.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

RENOVADORA DE PNEUS VERSATIL LTDA

CNPJ sob o nº 43.849.327/0001-45

VANILDA LUIZA FREITAS

CPF Nº 185.729.362-20

Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 2c241c81e575b21be9f181cd70d68819

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 010/2022 - SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de ambulância simples remoção, tipo A, 4x4, pickup, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORAS: A Empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita No CNPJ Sob o Nº 29.228.039/0001742, com sede na Av. Senador Helvidio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos ? PI, vencedora do item no valor total de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 06 de maio de 2022. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 002/2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: c119f2c29071902e176850fc3728f42a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº

01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.0506.2043.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 365.482,97 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatro centos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 25/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 meses; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, neste ato representada pelo Sr.º Edvaldo Rodrigues dos Reis, inscrito no CPF nº 449.264.993-04 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: d6df5c2a1666d7ac4a6e2f1a5c49e190

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 001/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de peças automotivas para suprir as necessidades da frota de veículos do Transporte Escolar de Feira Nova do Maranhão -